



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº44/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o PLO atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o PLO atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, formalidade e legalidade, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

